



CREMERO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RONDÔNIA

I FESTIVAL DE POESIA

do

**Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia
Cremero**

Porto Velho-RO

2016

SEDE

Avenida dos Imigrantes, 3414, Liberdade,
Porto Velho/RO - CEP 76.803-850
Contatos: (69) 3217-0500/0507, fax: (69) 3217-0501
E-mail: cremero@cremero.org.br site: www.cremero.org.br

DELEGACIA REGIONAL

Rua 7 de Setembro, 1928, Casa Preta
Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-624
Contatos: (69) 3423-3590/3421-4487
E-mail: delegacia@cremero.org.br



CREMERO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RONDÔNIA

Identificação: Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia /Cremero

Presidente: Dr. Cleiton Cassio Bach

Vice-Presidente: Dr. Andrei Leonardo F. de Oliveira

Coordenador Literário: Dr. Viriato Moura

Coordenador Musical: Dr. Samuel Castiel

Assessora Organizacional: Secretária Executiva: Elizete Ramos
Bravo

Assistente Administrativa: Célia Firmiano

Assessora de Comunicação: Renata Vannier.

Público alvo: Médicos e Comunidade em geral

Temas: Médico e Medicina

Entrada: Gratuita

SEDE

Avenida dos Imigrantes, 3414, Liberdade,
Porto Velho/RO - CEP 76.803-850
Contatos: (69) 3217-0500/0507, fax: (69) 3217-0501
E-mail: cremero@cremero.org.br site: www.cremero.org.br

DELEGACIA REGIONAL

Rua 7 de Setembro, 1928, Casa Preta
Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-624
Contatos: (69) 3423-3590/3421-4487
E-mail: delegacia@cremero.org.br



CREMERO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RONDÔNIA

APRESENTAÇÃO

O projeto **Festival de Poesia do Cremero**, nesta edição com o tema **Médico e Medicina**, busca resgatar a cultura de escrever e recitar poesias, estimular o hábito da leitura, e promover, sob trilha sonora de boa música, um momento de enlevo aos que dele participarem.

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, por meio deste projeto, fazer interagir a comunidade médica com comunidade em geral através das artes (poesia/música), propalando assim, de modo explícito, os fundamentos humanísticos que devem balizar a relação médico-paciente. Sendo a arte uma incitadora de emoções, e a poesia o gênero literário que melhor traduz esse contexto, dar espaço à divulgação do que é produzido em nosso meio nesse contexto integra o Cremero aos demais construtores da proposta de bem-estar social indispensável à conquista da saúde.

OBJETIVO

Estimular e divulgar a produção original de textos poéticos produzidos por médicos e pela comunidade em geral.

REGULAMENTO:

ART. 1º - O I FESTIVAL DE POESIA do CREMERO realizar-se-á no dia 28 de outubro de 2016, no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, Avenida dos Imigrantes, 3414, Liberdade – Porto Velho /RO.

SEDE

Avenida dos Imigrantes, 3414, Liberdade,
Porto Velho/RO - CEP 76.803-850
Contatos: (69) 3217-0500/0507, fax: (69) 3217-0501
E-mail: cremero@cremero.org.br site: www.cremero.org.br

DELEGACIA REGIONAL

Rua 7 de Setembro, 1928, Casa Preta
Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-624
Contatos: (69) 3423-3590/3421-4487
E-mail: delegacia@cremero.org.br



ART. 2º - O **I FESTIVAL DE POESIA do CREMERO** destina-se a reunir produção de textos poéticos, que serão expostos para apreciação pública, sendo alguns deles apresentados também oralmente.

ART. 3º - As poesias deverão ser originais, produzidas pelo participante-poeta, digitadas em tamanho 14, fonte Times New Roman, espaçamento 1,5. Os textos reconhecidos pela banca examinadora como plágio, parcial ou total, estarão automaticamente excluídos do Festival, sem direito a recurso.

PARTICIPANTES

ART. 4º - Poderão participar deste Festival pessoas de toda a comunidade, maiores de 16 anos. Será considerada a idade do participante-poeta no dia limite da entrega do texto poético, ou seja, dia 30 de setembro de 2016.

ART. 5º - Os textos deverão ser enviados, entre os dias 4 de julho e 30 de setembro de 2016, para o e-mail da Coordenação deste evento (artes@cremero.org.br).

ART. 6º - Cada participante-poeta poderá participar com até três poesias, onde deve constar o nome do autor e profissão do autor, e quem declamará seu texto se assim o desejar. A declamação poderá ser feita pelo próprio autor ou por pessoa por ele indicada. Caso não conste essa informação, a Comissão Organizadora poderá indicar alguém para fazê-lo. O autor deverá informar também seu e-mail e telefones de contato, e que aceita as disposições legais e regulamentares do Festival, assim como as decisões da Comissão Organizadora.

PROCEDIMENTOS

SEDE

Avenida dos Imigrantes, 3414, Liberdade,
Porto Velho/RO - CEP 76.803-850
Contatos: (69) 3217-0500/0507, fax: (69) 3217-0501
E-mail: cremero@cremero.org.br site: www.cremero.org.br

DELEGACIA REGIONAL

Rua 7 de Setembro, 1928, Casa Preta
Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-624
Contatos: (69) 3423-3590/3421-4487
E-mail: delegacia@cremero.org.br



CREMERO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RONDÔNIA

ART. 7º- A Comissão Organizadora se colocará à disposição para retirada de dúvidas quanto ao Festival e seu Regulamento através do seu e-mail (artes@cremero.org.br).

ART. 8º – Os textos poéticos inscritos serão dispostos em varais no dia do evento, em tamanho e local visíveis , com a identificação do autor e sua profissão.

ART.9º - No dia 28 de outubro, às 19h, será realizada a abertura do **I Festival de Poesia do Cremero**. Nessa ocasião acontecerá um sarau com declamação das poesias, apresentação de músicas e lançamento de livros; estes a serem divulgados oportunamente.

ART. 10º - Não serão admitidas no Festival textos não originais e cópias, ainda que reproduzidas por diferentes processos. Esta análise caberá Comissão Organizadora.

ART. 11º - Uma vez entregue o trabalho, é vedado ao autor retirá-lo antes do encerramento do festival.

DOS PRÊMIOS

ART. 12º - Não haverá premiação em dinheiro. **As poesias selecionadas por membro da Comissão da Comissão Organizadora e representantes convidados das duas Academias de Letras do Estado serão publicadas em livro**, ficando as de todos os participantes salvas no acervo literário do Cremero.

DESCLASSIFICAÇÃO

SEDE

Avenida dos Imigrantes, 3414, Liberdade,
Porto Velho/RO - CEP 76.803-850
Contatos: (69) 3217-0500/0507, fax: (69) 3217-0501
E-mail: cremero@cremero.org.br site: www.cremero.org.br

DELEGACIA REGIONAL

Rua 7 de Setembro, 1928, Casa Preta
Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-624
Contatos: (69) 3423-3590/3421-4487
E-mail: delegacia@cremero.org.br



CREMERO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RONDÔNIA

ART. 13º - Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento não farão parte do Festival.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ART 13º – Todos os participantes do **I Festival de Poesia do Cremero** receberão certificados pela participação.

ART. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, que poderá ser consultada pelo e-mail artes@cremero.org.br .

COMISSÃO ORGANIZADORA

SEDE

Avenida dos Imigrantes, 3414, Liberdade,
Porto Velho/RO - CEP 76.803-850
Contatos: (69) 3217-0500/0507, fax: (69) 3217-0501
E-mail: cremero@cremero.org.br site: www.cremero.org.br

DELEGACIA REGIONAL

Rua 7 de Setembro, 1928, Casa Preta
Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-624
Contatos: (69) 3423-3590/3421-4487
E-mail: delegacia@cremero.org.br